

#### **EDITAL Nº 19/2024**

Processo Seletivo para o Programa de Monitoria das disciplinas dos Cursos de Administração e Publicidade e Propaganda e Direito da FAESF/UNEF do semestre 2024.2

A Direção Acadêmica da Faculdade de Ensino Superior de Feira de Santana (FAESF/UNEF) torna público o presente Edital contendo as normas para inscrição e participação no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria do semestre 2024.2, de acordo com o Regulamento de Programa de Monitoria da Instituição.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para participação no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria do semestre 2024.2 ocorrerão **no período de 20 de agosto - 27 de agosto de 2024** por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no link:

#### https://forms.gle/ek83ysYnPK6H9p3z6

- 1.2 Cada candidato(a) poderá inscrever-se para concorrer a apenas 1 (uma) vaga no Processo Seletivo.
- 1.3 Os requisitos para a inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo são:
  - a) estar regularmente matriculado no respectivo curso da FAESF/UNEF;
  - b) aprovação na disciplina para qual se submete à Seleção com conceito mínimo de 7,0 (sete);
  - c) disponibilidade de horário para auxiliar os alunos inscritos na monitoria, bem como para o cumprimento das tarefas previstas no Programa de Monitoria.
- 1.4 Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos a serem anexados no Formulário:
  - a) comprovante de matrícula

## 2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas vagas para Monitor Voluntário, na forma descrita abaixo:

CURSO	DISCIDI INA	PROFESSOR	QUANTIDADE DE	
CURSO	DISCIPLINA	ORIENTADOR	VAGAS - TURNO	
Publicidade e				
Propaganda,	Metodologia Da Pesquisa	Viviane Souza Martins	2 Noturno	
Administração	ração			
Administração	Administração Da Produção	Lorena Argolo	3 Noturno	
	Marketing	Alessandra Bastos	1 Noturno	
		Oliveira		
	Micro E Macroeconomia	Ana Virgínia Pereira	1 Noturno	
		Dos Santos		
	Finanças Corporativas	Karla Klarto Carvalho	0 1 Noturno	
		Correia		
	Contabilidade Empresarial	Karla Klarto Carvalho	1 Noturno	
		Correia	Trotamo	
	Direitos Reais	Fabiana Lino	2 Noturno	
	Teoria Geral do Direito Civil Fabiana Lino  Direito de Família Fabiana Lino	Fabiana Lino	2 Matutino	
			2 Noturno	
		2 Matutino		
Direito		i abiana Lino	2 Noturno	
Birono	Direito Processual do Trabalho	Bruna Neves Rabelo	1 Matutino	
	e Clinica Trabalhista	Gonzalez Grimaldi	1 Noturno	
	Clínica Jurídica I	Bruna Neves Rabelo	1 Noturno	
		Gonzalez Grimaldi		
	Processo Constitucional	Viviane Vilas-Bôas	2 Noturno	
Publicidade e	Marketing Digital	Everlan Araujo	2 Noturno	
Propaganda	iviaiketiily Digital	Lvenan Arauju	Z NOtullio	

2.2 Os Monitores Voluntários serão convocados pelo resultado da ordem de classificação nas etapas do Processo Seletivo.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo acontecerá sob a coordenação dos professores de cada disciplina e coordenadores de curso, e será dividido em 2 (duas) etapas, conforme cronograma a seguir:

ETAPA	OBJETO	DATA	HORÁRIO
1 <sup>a</sup>	AVALIAÇÃO	Informações com	Informações com
	ESCRITA	Coordenação do Curso	Coordenação do Curso
2ª	ENTREVISTA	Informações com	Informações com
	LINTICUOTA	Coordenação do Curso	Coordenação do Curso

- 3.2 A avaliação escrita e a entrevista dos candidatos às vagas ofertadas nas disciplinas ocorrerão na sede da FAESF/UNEF, em local a ser divulgado pela coordenação de cada Curso.
- 3.3 O(a) candidato(a) que faltar a qualquer uma das etapas estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo, não participando das etapas seguintes, caso existam.

#### 1. DO MONITOR VOLUNTÁRIO

- 4.1 O Monitor Voluntário não terá direito ao desconto na mensalidade, porém, lhe será concedido um certificado para comprovação de Atividade Complementar.
- 4.2 As atividades de Monitoria deverão ser comprovadas mensalmente em formulário próprio pelos respectivos Professores Orientadores.
- 4.3 O Programa de Monitoria é válido para o semestre letivo 2024.2, prorrogável por 6 meses e cessará automaticamente na hipótese de o Monitor desistir, abandonar ou não desempenhar satisfatoriamente as atividades pertinentes à disciplina para a qual foi selecionado, cabendo ao Professor Orientador comunicar, por escrito, à Coordenação do Curso correspondente.

### 2. DO RESULTADO

- 5.1 Os Coordenadores dos Cursos cujas disciplinas estão sendo ofertadas vagas para monitores, assim como os docentes indicados pelos mesmos, serão responsáveis pela coordenação do Processo Seletivo e pela avaliação do desempenho dos candidatos.
- 5.2 Cada Coordenador de Curso e os docentes indicados pelos mesmos avaliarão tão somente o desempenho do (a) candidato (a) que se inscreveu para vagas de monitoria de disciplinas específicas do Curso em que é Coordenador/Professor, sendo o resultado homologado pelo Colegiado de Coordenadores de Cursos e referendado pela Diretoria Acadêmica.

5.3 O **resultado do Processo Seletivo** dos candidatos às vagas ofertadas nas disciplinas acima citadas será divulgado na Coordenação do referido Curso e no *site* da Instituição (<a href="www.unef.edu.br">www.unef.edu.br</a>) até o dia 03/09/2024, a partir das 18:00h.

# 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O Monitor Voluntário receberá Certificado de Exercício de Monitoria ao final do semestre 2024.2, expedido pela Secretaria da Faculdade, desde que tenha obtido pontuação maior ou igual a 7,0 no relatório final elaborado pelo Professor-Orientador, devidamente homologado pela Coordenação do Curso.
- 6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.
- 6.3 O presente Edital entra em vigor a partir da sua publicação no *site* da Instituição (www.unef.edu.br).

Feira de Santana - BA, 20 de agosto de 2024.

Getúlio Freitas Bomfim

Diretor Acadêmico da FAESF/UNEF